

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1068/2019, DISPENSA POR LIMITE Nº 1050/2019

1 – Objeto: Contratação de uma empresa para licenciamento ambiental com registro de extração no DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) de três cascalheiras localizadas no município de São João do Polêsine.

2 – Contratado: N A Espindola Geologia, CNPJ nº 10.561.951/0001-93
Endereço: Av. Julio de Castilho, nº 518, Sala 8A, Bairro Centro, Santiago/RS CEP: 97.700-000

3 – Razão da escolha do fornecedor: Esta contratação justifica-se pelo contratado apresentar a menor proposta para tal prestação de serviços.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do valor e do pagamento: O valor orçado é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), sendo o serviço prestado no período de 12 (doze) meses. O pagamento será mensal e efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da fatura correspondente.

6 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.
São João do Polêsine, RS, 16 de Setembro de 2019.
Comissão Permanente de Licitações
Portaria 468/2019

Luiz Carlos Cera

Amir Fernando Pivetta

Carlos Augusto Pretzel

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

7 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Limite.

São João do Polêsine, RS, 16/09/2019

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16/09/2019